

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO
MESTRADO 2027

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em História (PPHR), vinculado ao Instituto Multidisciplinar (IM) e ao Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UFRRJ, torna pública a abertura do edital de seleção para a turma do primeiro semestre de 2027 na modalidade Mestrado Acadêmico. O presente edital foi aprovado pelo Colegiado executivo do Programa em sua reunião ordinária realizada em 10 de agosto de 2026.

1. Sobre o Programa de Pós-Graduação em História da UFRRJ

A área de concentração do Programa de Pós-graduação em História é **Relações de Poder e Cultura** e são duas as linhas de pesquisa: **Relações de poder, linguagens e história intelectual** e **Relações de poder, trabalho e práticas culturais**. O objetivo do PPHR é contribuir com o desenvolvimento e a democratização do país, através da formação continuada de profissionais críticos(as) e, em particular, de pesquisadores(as) e professores(as) qualificados(as) para a pesquisa e o ensino da História, em diversos níveis. Tal preocupação é norteadora de práticas que indicam um compromisso claro, tanto com o desenvolvimento social, quanto com o aperfeiçoamento intelectual dos(as) profissionais de História.

Informações detalhas sobre o PPHR poderão ser obtidas no endereço eletrônico ou por e-mail: [PPHR-UFRRJ].

<https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/pphr/>

poshistoriarural@gmail.com

2. Perfil dos candidatos

O(a) candidato(a) deverá ter concluído o curso superior de graduação em qualquer uma das áreas do conhecimento. **Nos casos de candidatos(as) que ainda não concluíram a graduação, a inscrição poderá ser efetuada normalmente. Se aprovado(a), o(a) candidato(a) somente poderá se matricular mediante a apresentação de documento comprobatório da conclusão da graduação.** Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a), mas não apresente comprovante de conclusão e/ou declaração de colação de grau do ensino superior no prazo estipulado, sua vaga será disponibilizada para a lista de espera.

3. Sobre as vagas

3.1 O número total de vagas ofertadas é 28 (vinte e oito), não havendo compromisso, por parte do Programa ou de cada uma das Linhas de Pesquisa, com a concessão de bolsas de estudo aos(as) aprovados(as), nem com o preenchimento do total das vagas oferecidas.

3.2. Do total de vagas ofertadas, haverá a seguinte distribuição:

- A reserva de vagas observará a seguinte distribuição:
 - **20% para candidatos/as negros (pretos e pardos) e indígenas (6 vagas);**
 - **5% para quilombolas (2 vagas);**
 - **5% para pessoas travestis e transexuais (2 vagas);**
 - **5% para refugiados (2 vagas);**
 - **5% para pessoas com deficiência (2 vagas),** visando o atendimento da Política de Ação Afirmativa prevista na **Portaria Normativa do MEC N° 13, de 11 de maio de 2016**, e na **Deliberação CEPE N° 556/2023**, de 30 de julho de 2021.
 - Até 5% do total de vagas (2 vagas) serão destinadas a servidores técnico-administrativos da UFRRJ (PQI, conforme a **Deliberação CEPE nº 046 de 2018**).

Observações:

- O(A) candidato(a) inscrito(a) deverá passar por todas as etapas e ser aprovado(a) no processo de seleção.
- O PPHR não é obrigado a ocupar todas as vagas disponíveis.
- A informação de inscrição no sistema de vagas reservadas é autodeclaratória.
- O(A) candidato(a), ainda que pertença a mais de um grupo identitário, poderá se inscrever somente a uma modalidade de cota, a saber: I. pretos, pardos e indígenas; II. quilombolas; III. travestis e transexuais; IV. refugiados; ou V. pessoas com deficiência.
- Vagas destinadas a cotas que não forem preenchidas por falta de candidato(a), serão realocadas para a ampla concorrência.
- O(A) candidato(a) negro(a); indígena; quilombola; travesti e transexual; refugiado(a); e pessoa com deficiência concorrerá concomitantemente às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
- O(A) candidato(a) cotista classificado(a) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computado(a) para efeito do preenchimento das vagas direcionadas para ações afirmativas.
- O(A) candidato(a) que não fizer jus à cota permanecerá apto(a) ao ingresso no curso disputando vagas na classificação geral.
- Para as vagas reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as), indígenas e pessoas com deficiência haverá adequação aos critérios previstos na Instrução Normativa nº 04/2022/PROPPG – Procedimentos das bancas de heteroidentificação e bancas multiprofissionais da pós-graduação, disponível em: [UFRRJ](http://ufrrj.br)

- Em caso de aprovação, o(a) candidato(a) à vaga reservada pela Política de Ações Afirmativas da UFRRJ será encaminhado(a) para avaliação pela Comissão de Heteroidentificação (no caso das vagas étnico-raciais) ou por Comissão Multiprofissional (no caso de PCDs), conforme o cronograma deste edital.
- A **aprovação e classificação no processo seletivo não implica o recebimento de bolsa de estudos** pelo(a) candidato(a).

4. Sobre as inscrições

- As inscrições serão realizadas no período de **20 de agosto a 30 de setembro de 2026** por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFRRJ), que pode ser acessado pelo endereço eletrônico: [\[link\]](#).
- As inscrições poderão ser feitas até o último dia previsto neste edital, às 23:59 (horário de Brasília).
- O sistema de inscrição (SIGAA) aceita apenas 1 (um) arquivo por item. Portanto, se houver mais de um comprovante por item, os candidatos deverão juntá-los em um único documento PDF para, posteriormente, anexar ao sistema.
- Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados ao Sistema durante a inscrição no processo seletivo.
- As instruções para acesso ao sistema e efetivação da inscrição estão no **ANEXO 1**.
- A Comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, problemas de conexão, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos aos candidatos que realizem a inscrição com antecedência.

5. Documentação necessária à inscrição

- A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo de mestrado implicará o conhecimento e a total aceitação das condições estabelecidas neste documento, seus anexos e todas as modificações subsequentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- Documentação **obrigatória** para a inscrição no processo de seleção para candidatos(as) brasileiros(as). Todos os documentos deverão ser anexados em arquivo PDF (EM ARQUIVO ÚNICO) no ato da inscrição no SIGAA:

a) Cópia de **documento de identificação com foto** (por ex., RG, carteira funcional)

b) Cópia dos diplomas de curso superior (graduação) e de mestrado ou, no caso de candidatos que ainda não possuírem o diploma de mestrado, declaração de conclusão do curso expedida pela instituição (com prazo máximo de 1 ano). No caso de candidatos que ainda não concluíram

o mestrado, deve ser apresentada declaração oficial da Instituição de Ensino Superior, informando a data prevista para a obtenção do diploma, a qual deve ser anterior à data prevista para a matrícula, em caso de aprovação

c) Cópia do CPF;

c) Cópia do histórico escolar de graduação;

d) Curriculum vitae documentado no modelo do Currículo Lattes. Os comprovantes deverão estar organizados por tópicos e numerados, seguindo a ordem em que estão citados no currículo. A documentação comprobatória do currículo acadêmico deverá ser inserida no SIGAA em um ÚNICO ARQUIVO em PDF.

e) Cópia do projeto de pesquisa (conforme ANEXO 2) que o candidato pretende desenvolver no curso de Mestrado em História, levando em consideração o prazo máximo de 24 meses para a conclusão da Dissertação e a aderência às propostas teóricas e temáticas da Linha de Pesquisa (ver ANEXO 10).

Sobre a formatação do projeto de pesquisa:

- O projeto de pesquisa deverá seguir o modelo fornecido no ANEXO 2 deste Edital (apenas arquivos em PDF).
- O projeto deverá ser formatado em **espaço 1.5 entre linhas, letra Times New Roman, tamanho 12, em papel formato A4, margens de 2,5 cm e não deverá ultrapassar 12 páginas, incluídas as referências bibliográficas**. A capa não conta.
- As **notas de rodapé** deverão ser explicativas, com **espaço simples entre linhas e fonte Times New Roman, tamanho 10**.
- A referência deverá obedecer ao **sistema autor data** (Autor, ano) entre parênteses no corpo do texto, com a informação completa no final.

IMPORTANTE: O nome do(a) candidato(a) não deverá ser incluído na capa do projeto assim como todas as referências que permitam sua identificação deverão ser omitidas no corpo do texto e nas notas. A inclusão do nome resultará na desclassificação do(a) candidato(a).

f) Declaração relativa à reserva de vaga: o(a) candidato(a) à cota de ação afirmativa deve preencher a Autodeclaração Étnico-racial no caso de candidato(a) preto(a) e pardo(a) (ANEXO 4); Autodeclaração para Pessoa com Deficiência no caso de PCDs (ANEXO 5); Autodeclaração de Pertencimento Étnico – candidato(a) quilombolas (ANEXO 6); Autodeclaração de Pessoa Trans (ANEXO 7).

g) Formulário para solicitação de condições especiais para a participação no processo seletivo (ANEXO 8).

h) Termo Indicação da linha de pesquisa do projeto, possíveis orientadores e idioma para a realização da prova de língua estrangeira (ANEXO 9). A lista de docentes habilitados à

orientação, assim como suas respectivas áreas de interesse e linhas de pesquisa está disponível no ANEXO 10 e na página eletrônica do PPHR.

i) **Termo de autorização de uso de voz, imagem e outros direitos** (ANEXO 11)

Observações importantes:

- Toda a documentação solicitada no processo de seleção será anexada exclusivamente no SIGAA e durante o ato da inscrição.
- A Secretaria do Programa não receberá nenhum tipo de documento, já que o único canal de recebimento de documentos do processo de seleção é o SIGAA.
- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os(as) candidatos(as) com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições. **Todos os documentos listados acima são obrigatórios.**

6. Sobre a seleção

- A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta por docentes do quadro de permanentes e/ou colaboradores do PPHR e será designada pelo Colegiado Executivo do Programa.
- Cabe à Comissão de Seleção realizar todas as etapas do Processo Seletivo, observando as diretrizes do presente edital, aprovado pelo colegiado pleno do PPHR.
- Os(as) candidatos(as) aprovados no Edital deverão aguardar informação do PPHR quanto ao período de matrícula. Este edital destina-se ao ingresso na turma do primeiro semestre de 2027.

6.1. Comissão de seleção

- A seleção 2027 será realizada pela Comissão de Seleção composta pelos seguintes docentes: Rebeca Gontijo Teixeira (Presidente), Luis Guilherme Assis Kalil, Nely Feitoza Arrais e Lyndon de Araújo Santos (suplente).
- A Comissão de Seleção poderá ser alterada ao longo do processo seletivo, mediante decisão do Colegiado Pleno/Executivo. Qualquer alteração será divulgada no site do PPHR.

6.2. Etapas do Processo seletivo

O processo de seleção será dividido em 5 (cinco) etapas, conforme detalhado a seguir:

1ª Etapa (eliminatória) – Inscrição

- **Homologação das inscrições** (eliminatória). Não serão homologadas as inscrições que não cumprirem todos os quesitos constantes no **item 5 – Documentação necessária à inscrição**.

2ª Etapa (eliminatória e classificatória) – Prova escrita presencial

- **Prova escrita presencial e sem consulta.**
- A prova consistirá em duas questões elaboradas a partir da bibliografia apresentada no **ANEXO 3** deste Edital.

Observações:

- Serão considerados(as) **aprovados(as) na 2ª etapa** os(as) candidatos(as) com **nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero)**.
- A prova não deverá conter a identificação do nome do(a) candidato(a).
- **Critérios de avaliação da prova escrita:** A prova escrita visa avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos acadêmicos e a qualidade de escrita, considerando: a) a demonstrada compreensão do enunciado e dos textos mencionados na prova; b) o exercício reflexivo e crítico sobre temas, problemas e conceitos relativos à bibliografia citada; c) a competência para relacionar textos lidos, a coesão textual e a correção gramatical.

3ª. Etapa (eliminatória) – avaliação dos projetos de pesquisa

- **Avaliação dos projetos de pesquisa** pela Comissão de Seleção.
- **Critérios de avaliação do projeto:** (a) articulação entre os itens do projeto; (b) clareza e correção da redação (c) atualização e pertinência bibliográfica (d) delimitação do problema de pesquisa; (e) adequação dos referenciais teórico-metodológicos; (f) relevância do tema e aderência à linha de pesquisa; (g) demonstração da viabilidade da realização da pesquisa no prazo previsto de 24 meses para o curso de Mestrado.
- Os projetos receberão o conceito “Aprovado” ou “Não Aprovado”.
- O Projeto de Pesquisa deve seguir o modelo do **ANEXO 2**. Projetos que não utilizem o modelo serão reprovados.

4ª. Etapa (eliminatória e classificatória) – prova oral (arguição sobre o projeto)

- **Prova de arguição oral sobre o projeto**, por videoconferência, para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na terceira etapa.
- A prova de arguição oral será realizada seguindo a ordem alfabética dos nomes dos(as) candidatos(as), em horário previamente indicado.
- Será considerado(a) **aprovado(a) na 4ª etapa** o(a) candidato(a) com **nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na prova de arguição oral**.

- A arguição será gravada e o(a) candidato(a) deve estar disponível 10 minutos antes do horário definido para a sua arguição.
- Candidato(a) que apresente deficiências que limitem o seu desempenho na arguição devem informar antecipadamente à Comissão, para que sejam proporcionadas condições para a realização da etapa. Utilizar o formulário disponível no ANEXO 8.
- O link para acesso às entrevistas de arguição será enviado com antecedência pela secretaria do PPHR. A arguição será registrada em áudio e/ou vídeo, a fim de permitir ao candidato a possibilidade de revisão e/ou recurso da nota.
- O PPHR não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos que inviabilizem a participação do(a) candidato(a) na videoconferência, sendo de responsabilidade integral do mesmo prover as condições adequadas para uma reunião com áudio e vídeo com qualidade suficiente para alcançar os objetivos da etapa avaliativa.
- Após o encerramento das arguições, em caso de eventuais recursos, o(a) candidato (a) poderá solicitar um link de acesso à gravação da sua arguição, enviando email para poshistoriarural@gmail.com

Observações:

- **Critérios de avaliação da prova de arguição oral:** (a) demonstração de domínio do conteúdo do projeto apresentado; (b) capacidade de responder objetivamente às dúvidas e aos comentários da banca; (c) relevância e consistência das informações complementares sobre a trajetória e os interesses acadêmicos do(a) candidato(a), fornecidas durante a interação com a banca.

5ª. Etapa (eliminatória) – prova de língua estrangeira

- **Prova de língua estrangeira** a ser aplicada durante o curso.
- No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o **ANEXO 9**, informando uma das opções (inglês/espanhol). A aplicação da prova de línguas será realizada de forma presencial no campus Seropédica, em data a ser divulgada por **edital específico da Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (CORIN) - Idioma Sem Fronteiras / UFRRJ**. Após a divulgação do edital da prova unificada, caberá ao candidato fazer a sua inscrição. A prova de língua estrangeira avaliará a capacidade de leitura e compreensão textual, sendo permitido o uso de dicionário.
- O resultado da prova de idioma estrangeiro deverá indicar se o(a) candidato(a) está APTO(A) ou NÃO APTO(A).
- Para obter dispensa da prova de língua estrangeira, o(a) candidato(a) deverá incluir o

comprovante de aprovação em provas de proficiência, internacionalmente reconhecidas, juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

- O(A) candidato(a) não aprovado(a) na prova de idioma estrangeiro poderá realizar nova prova a ser aplicada pela CORIN/Idioma Sem Fronteiras/UFRRJ e/ou pelo PPHR, em data a ser divulgada posteriormente.
- A reprovação em duas provas implica o desligamento do(a) candidato(a) do Programa.

Observação:

- A prova de idioma estrangeiro é aplicada pela Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da UFRRJ, mediante abertura de edital público para inscrição dos interessados. A data e o local da prova serão divulgados posteriormente por meio desse edital, que informará sobre o canal destinado ao envio de recursos.

6.3. Resultado e Cálculo da Média Final

- Será considerado(a) **aprovado(a) no processo seletivo** o(a) candidato(a) que obtiver **média final igual ou superior a 7,0** (sete vírgula zero).
- A **média final** do(a) candidato(a) resultará da **média simples entre a nota da prova escrita e a nota da prova oral**.
- **Critérios de desempate:** Se dois(duas) ou mais candidatos(as) obtiverem a mesma média final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, respeitando sua ordem: **1º) nota da prova escrita; 2º) nota da prova oral**. Permanecendo o empate, será considerado o(a) **candidato(a) de maior idade**.
- Será considerado(a) **aprovado(a) e classificado(a)** o(a) candidato(a) **cuja média final permita a ocupação de uma das 28 vagas abertas, conforme ordem de classificação**.
- O(A) candidato(a) aprovado(a) será classificado(a) para a matrícula em ordem decrescente até atingir o número de vagas disponíveis, que é **28 (vinte e oito)**.
- Candidato(a) **aprovado(a), mas não classificado(a)**, comporá a lista de espera.
- A nota final será expressa com uma casa decimal (exemplo: 8,7, 9,0), realizando, quando necessário, arredondamento matemático dos resultados parciais, considerando-se a seguinte regra: quando o valor da casa centesimal for igual ou maior que 5 (cinco), o resultado será arredondado para cima, caso contrário, será mantido o valor original (exemplo: 8,64 = 8,6; 7,55 = 7,6).
- O Programa divulgará somente a lista com a identificação do número de inscrição do(a) candidato(a) aprovado(a).
- O resultado da prova de língua estrangeira - APTO(A) / NÃO APTO(A) - não será considerado

para o cálculo das médias finais dos(as) aprovados(as).

Observações:

- A **aprovação e classificação no processo seletivo não implica no recebimento de bolsa de estudos pelo(a) discente.**
- Bolsas são concedidas por agências de fomento (federais e estadual) e não pelo Programa de Pós-Graduação, que apenas distribui e organiza a fila de espera, observando as regras previstas pela agência de fomento, pelo Regimento do PPHR e pelo Regimento da Pós-Graduação da UFRRJ.
- Caso haja disponibilidade de bolsas, a distribuição ficará a cargo da Comissão de Bolsas do Programa, que observará as regras vigentes da agência de fomento e os regimentos da UFRRJ e do PPHR.
- Todo(a) o(a) candidato(a), ao se inscrever no processo de seleção, declara estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital. Da mesma forma, autoriza a gravação de áudio e imagem, para fins de eventual revisão pela Comissão de Seleção ou outra comissão designada pela Coordenação para análise de recursos. (ANEXO 11)

Observações

- Os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo e dos recursos serão divulgados no site do Programa: <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/pphr/>
- A não realização de qualquer das etapas previstas no edital de seleção acarretará a eliminação do(a) candidato(a).
- É vedado o uso de qualquer aparelho eletrônico durante as provas.
- O local e horário da prova escrita e arguição oral serão informados com antecedência.

7. CALENDÁRIO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

Etapas	Datas
Etapa 1 - Período das Inscrições (pelo SIGAA da UFRRJ)	20/08/2026 a 30/09/2026
Divulgação das inscrições homologadas	09/10/2026
Período para envio de recurso	13/10/2026 a 14/10/2026
Resultado do recurso	15/10/2025
Etapa 2 - Prova escrita	16/10/2026 - 13:00 às 17:00
Divulgação dos resultados da prova escrita	09/11/2026
Período para envio de recurso	10/11/2026 a 11/11/2026
Resultado do recurso	13/11/2026
Etapa 3 - Avaliação dos projetos de pesquisa	14/11/2026 a 29/11/2026
Divulgação dos resultados do projeto	30/11/2026
Período para envio de recurso	01/12/2026 a 02/12/2026
Resultado do recurso	04/12/2026
Divulgação do dia e horários da arguição de projeto	04/12/2026
Etapa 4 - Prova de Arguição Oral de projeto (por videoconferência)	07/12/2026 a 09/12/2026
Divulgação do resultado da arguição de projeto	11/12/2026
Período para envio de recurso	14/12/2026 a 15/12/2026
Resultado do recurso	17/12/2026
Etapa 5 – Prova de idioma estrangeiro	Data a ser divulgada por meio de edital próprio
Período para envio de recurso	Data a ser informada
Resultado do recurso	Data a ser informada
Avaliação dos candidatos às vagas reservadas / Comissão de Heteroidentificação	25 a 28/11/2026
Divulgação do resultado preliminar da comissão de heteroidentificação	30/11/2026
Recursos referentes ao resultado da avaliação de heteroidentificação (por e-mail)	01/12/2026 até 20h
Análise de recursos	02/12/2026 a 03/12/2026
Resultado final da análise dos recursos	05/12/2026
Avaliação dos candidatos inscritos em vagas reservadas às pessoas com deficiência, pela Comissão Multiprofissional	30/11/2026 a 04/12/2026
Divulgação do resultado preliminar da comissão Multiprofissional	08/12/2026
Recursos referentes ao resultado da avaliação dos candidatos com deficiência	09/12/2026 até 20h
Divulgação do resultado da seleção em ordem de classificação geral e por vagas reservadas	18/12/2026
Período para envio de recursos	21/12/2026 a 22/12/2026
Resultado dos recursos	23/12/2026
Resultado final	23/12/2026

8. Sobre a prova de língua estrangeira

Prova de língua estrangeira	Datas a serem divulgadas posteriormente de acordo com o edital da prova unificada CORIN/IDIOMA SEM FRONTEIRAS/UFRRJ
Divulgação do resultado	
Recursos	
Resultado dos recursos	

9. Sobre os recursos

- Os(as) candidatos(as) poderão entrar com recurso contestando o resultado da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª etapas da seleção, até quarenta e oito horas após a divulgação dos respectivos resultados.
- O recurso de cada etapa deve ser encaminhado pelo(a) candidato(a) diretamente pelo SIGAA, observando o calendário de etapas do Processo Seletivo. Não serão aceitos recursos por e-mail ou fora do prazo.**
- Para ser encaminhado para avaliação, o recurso deve conter uma argumentação clara em relação ao item para o qual pede revisão e as razões da demanda. Sem isso o recurso não será analisado. Não haverá revisão da decisão da comissão sobre o recurso.
- A comissão responsável pelo processo seletivo não redigirá pareceres individualizados sobre provas (escrita e oral) e/ou projetos submetidos.
- O recurso referente às etapas 1, 2, 3, 4 e 5 será analisado e respondido pela Comissão de Seleção em até dois dias úteis.
- O recurso destinado à comissão de heteroidentificação deverá ser encaminhado para o seguinte e-mail: proppgi_afirmativa@ufrj.br**
- O recurso destinado à comissão multiprofissional deverá ser encaminhado para o seguinte e-mail: nairuralrj@gmail.com**
- Informações adicionais sobre a avaliação dos(as) candidatos(as) a vagas reservadas serão fornecidas pelas comissões responsáveis.**
- Os critérios de avaliação da prova escrita e da prova oral estão disponíveis neste edital.

10. Sobre a matrícula

- A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para o curso de Mestrado Acadêmico será realizada via sistema acadêmico pela Secretaria do Programa em calendário a ser divulgado no site do PPHR, devendo os(as) candidatos(as) responder com a devida celeridade às demandas da secretaria enviadas ao e-mail cadastrado durante a inscrição, sob pena de não ter sua matrícula confirmada.

- No caso do(a) candidato(a) que ainda não tenha obtido o seu diploma de graduação, este deverá apresentar comprovante de colação de grau com data anterior à do período de matrícula. O(A) candidato(a) que não atenderem a esta determinação não terão sua matrícula efetuada.
- **Lista de Documentos para a efetivação da matrícula:**

- a) Cópia de CPF e RG ou CNH;
- b) Diploma da graduação ou declaração de conclusão ou declaração de colação de grau;
- c) Histórico escolar.

11. Informações adicionais

- Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail da secretaria do PPG: poshistoriarural@gmail.com

Endereço: Programa de Pós-Graduação em História da UFRRJ – prédio dos programas de pós-graduação (PPG), próximo ao ICHS - UFRRJ – *campus* Seropédica, BR 465, KM 07, Seropédica, Rio de Janeiro, CEP 23890-000.

Site: <http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/pphr/>

Horário de atendimento ao público externo na Secretaria do PPG: **08h00 às 14h00** (horário de Brasília).

- O Programa de Pós-Graduação em História é um programa *multicampi*. Considerando essa característica, as aulas poderão ser ministradas no prédio dos Programas de Pós-Graduação (PPG), no *campus* Seropédica ou no Instituto Multidisciplinar (IM), *campus* Nova Iguaçu.
- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela comissão de seleção.
- Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) atesta estar ciente das instruções presentes neste edital.

12. Lista de anexos (a versão em formato Word editável pode ser baixada na página do PPHR)

Anexo 1: Instruções para submissão da inscrição

Anexo 2: Modelo para o projeto de pesquisa

Anexo 3: Bibliografia para a prova escrita

Anexo 4: Autodeclaração étnico-racial

Anexo 5: Declaração de pertencimento étnico (candidato indígena)

Anexo 6: Autodeclaração para pessoa com deficiência

Anexo 7: Autodeclaração para pessoas trans

Anexo 8: Requerimento de condições especiais para a seleção

Anexo 9: Indicação do idioma, possíveis orientadores e linhas de pesquisa

Anexo 10: Lista de docentes habilitados para orientação e linhas de pesquisa

Anexo 11: Termo de autorização de uso de voz, imagem e outros direitos

ANEXO 1

INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser encaminhadas exclusivamente via Internet, pelo SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. O horário limite para submissão será até às 23h59 (vinte e três e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data indicada no CRONOGRAMA, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

- O candidato deve efetuar a inscrição no SIGAA, acessando o link: [\[link\]](#).
- Para se inscrever o candidato precisa ter acesso ao Govbr. Informe seu CPF e senha.
- Em seguida, localizar o Edital do Processo Seletivo de seu interesse >> clicar na seta à direita.
- No item *Questionário*, o candidato encontrará informações sobre os documentos que devem ser enviados on-line, versão pdf.
- Após escolher a opção *Clique em inscreva-se* >> Preencher todo o cadastro, anexar os documentos solicitados (online) e enviar.
- Por fim, depois de enviado, o candidato deve acompanhar a aprovação da inscrição através do SIGAA.

ANEXO 2

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA (OBRIGATÓRIO)

Formatação do projeto:

- a autoria do projeto não deve ser identificada;
- as páginas devem ser numeradas;
- letra Times New Roman, tamanho 12;
- papel formato A4, margens de 2,5 cm;
- espaço 1,5 entre linhas;
- máximo de 12 páginas, incluídas as referências bibliográficas (a capa não conta);
- as notas de rodapé deverão ser explicativas, com espaço simples entre linhas e fonte Times New Roman, tamanho 10;
- a referência bibliográfica deverá obedecer ao sistema autor data (Autor, ano, página) entre parênteses no corpo do texto, com a informação completa no final;
- citações devem estar entre aspas, com indicação da referência entre parênteses, incluindo página, e não precisam ser colocadas em parágrafo separado, independentemente do tamanho da citação;
- o projeto de pesquisa deverá seguir o modelo abaixo indicado, com numeração de páginas, em formato PDF.

Capa:

- título do projeto;
- linha de pesquisa;
- curso pretendido (Mestrado ou Doutorado);
- ano;
- resumo em até seis linhas;
- cinco palavras-chave.

Observações:

- O nome do candidato NÃO DEVE ser incluído e no corpo do texto do projeto não deve constar qualquer elemento que permita a sua identificação.
- O título deve permitir uma identificação prévia da proposta da pesquisa. É recomendável a presença de um subtítulo breve e explicativo, contendo a delimitação espaço temporal e a questão central a ser investigada, caso tais informações não estejam presentes no título.

Partes do projeto:

1) Introdução:

Apresentação do tema e do problema, principal questão ou hipótese da pesquisa, incluindo a delimitação espacial e temporal, se for o caso, considerando a especificidade do tema proposto.

2) Debate historiográfico

Discussão crítica sobre as principais obras relacionadas ao tema da pesquisa. Não se trata de uma simples enumeração de obras, mas de uma síntese da historiografia relativa ao tema e aos objetivos do projeto, capaz de identificar as principais linhas de investigação e interpretação, contextualizando-as.

3) Justificativa

Texto sucinto justificando a escolha temática e os objetivos propostos.

4) Objetivos

Listar os objetivos da investigação em tópicos (iniciados por verbos no infinitivo: demonstrar, compreender, comparar, evidenciar etc.), podendo conter um objetivo geral e objetivos específicos.

5) Considerações teórico-metodológicas e fontes

Neste item, a(s) fonte(s) principal(ais) deve(m) ser apresentada(s), considerando sua tipologia e características principais, localização e acessibilidade. A metodologia deve ser exposta de forma objetiva, descrevendo os procedimentos básicos, os instrumentos ou ferramentas e atividades técnicas pertinentes ao trabalho com a(s) fonte(s) seleciona(s) e aos objetivos da pesquisa. Por fim, a fundamentação teórica e conceitual pertinente ao tema proposto deve ser apresentada considerando os objetivos indicados e conceito ou conceitos fundamentais.

6) Bibliografia citada:

A bibliografia deve ser apresentada segundo as normas da ABNT, incluindo apenas as obras citadas. No corpo do texto, utilizar sistema de citação autor-data (autor, ano, página). Citações no corpo do texto devem utilizar aspas e não precisam ser destacadas em parágrafo separado dos demais, independentemente do número de linhas.

ANEXO 3 BIBLIOGRAFIA DA PROVA ESCRITA

Bibliografia seleção 2027:

- Foucault, Michel. Aula de 14 de janeiro de 1976. In: _____. **Em defesa da sociedade**. São Paulo, Editora WMF Martins Fontes, 2010, p. 21-35.
- Ginzburg, Carlo. O inquisidor como antropólogo. Uma analogia e as suas implicações. In: _____.; Castelnovo, Enrico; Poni, Carlo. **A micro-história e outros ensaios**. 1ª 1989. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991, p. 203-214 (Capítulo VII).
- Ginzburg, Carlo. Unus testis – o extermínio dos judeus e o princípio da realidade. In: _____. **O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício**. Trad. Rosa Freire d’Aguiar e Eduardo Brandão. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 210-230.
- Hartman, Saidyia. Vênus em dois atos. **Revista Eco-Pós**, Dossiê Crise, feminismo e comunicação, v. 23, n. 3, 2020, p. 12-33. Disponível em: [\[link\]](#).
- Koselleck, Existe uma aceleração da história? In: _____. **Estratos do tempo: estudos sobre história**. Com uma contribuição de Hans-Georg Gadamer. Trad. Markus Hediger. Rio de Janeiro: Contraponto / Editora PUC-Rio, 2000, p. 139-164.
- Scott, Joan. A escrita da história como crítica. **Revista Teoria da História**, Trad. Eduardo Wright Cardoso, Naiara Damas e Nathália Sanglard. UFG, v. 26, n. 2, 2023, p. 121-140. Originalmente publicado em History-writing as critique. In: Jenkins, Keith; Morgan, Sue; Munslow, Alun (org.). **Manifestos for History**. London: Routledge, 2007, p. 19-38. Disponível em: [\[link\]](#).
- Thompson, E.P.; “Introdução” e “Tempo, disciplina de trabalho e o capitalismo industrial”. In: _____. **Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional**. Trad. Rosaura Eichenberg. Rev. Antonio Negro, Cristina Meneguello e Paulo Fontes. São Paulo, Companhia das Letras, 1991, p. 267-304.

ANEXO 4

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatória para candidatos inscritos na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados pretos, pardos e indígenas)

FOTO

Colorida, em fundo
branco e com as
seguintes dimensões: 5
cm de largura e 7 cm de
altura (5x7, tipo
passaporte).

Eu, _____, portador do documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº _____, declaro-me:

☐ Preto(a) ☐ Pardo(a) ☐ Indígena

Informar a comunidade indígena: _____

Opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva os motivos que levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena, considerando os aspectos fenotípicos, ou seja, as características físicas visíveis em você que validam a sua autodeclaração como negro(a) - **Preenchimento obrigatório**):

Eu, abaixo-assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, _____ de _____ de 20_____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do candidato

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATO INDÍGENA

Nós, abaixo-assinados e identificados, residentes na Comunidade _____, localizada em _____, no estado _____, CEP _____, declaramos para os devidos fins de direito que o(a) estudante _____, RG _____, CPF nº _____, nascido(a) em ____/____/____, é INDÍGENA, residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, _____ de _____ de 2026
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança

Nome: _____
CPF nº: _____
Contato: _____

Nome: _____
CPF nº: _____
Contato: _____

Nome: _____
CPF nº: _____
Contato: _____

ANEXO 6

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador do documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº _____, declaro, para o fim específico de atender ao Edital de seleção para o curso de _____ do Programa de Pós-Graduação em _____ da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência e que esta declaração está em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da Deliberação nº 270/2021 do CEPE da UFRRJ. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência, bemcomo informa detalhes sobre minhas limitações funcionais no desempenho de atividades.

_____, _____ de _____ de 2026
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do candidato

ANEXO 7

DOCUMENTO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS (TRAVESTIS E TRANSEXUAIS)

(Obrigatório para candidatos/as inscritos/as na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados/as trans)

Eu, _____ (NOME SOCIAL) ou
(NOME DE REGISTRO), RG nº _____, expedido pelo órgão: _____, e do CPF
nº _____, candidato/a ao **curso de**
Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural do Rio de
Janeiro, declaro minha identidade travesti/transsexual. Declaro, ainda, estar ciente que, se for detectada
falsidade na declaração, a qualquer tempo, estarei sujeito/a à negativa de matrícula ou, se matriculado/a,
estarei sujeito/a à perda da vaga a qualquer tempo e às penalidades previstas em lei. Assim, solicito
minha inserção na condição de candidato/a à cota.

Por fim, caracterizam os motivos que justificam minha autodeclaração (descreva de forma breve quais
motivos levam você a se identificar como pessoa transexual ou travesti – (Preenchimento obrigatório):

_____, _____ de _____ de 20__.
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO 8

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A SELEÇÃO

Eu, _____, RG _____, CPF nº _____, declaro para o fim específico de concorrer no processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rural do Rio de Janeiro, venho requerer condições especiais especificadas abaixo para participação no processo seletivo:

- ☐ a. Ampliação de tela; ☐ b. Prova em braile;
- ☐ c. Ledor e transcritor;
- ☐ d. Prova ampliada com fonte de tamanho _____;
- ☐ e. Computador com leitor de telas de uso livre (Exemplos: NVDA, DOSVOX, etc);
- ☐ f. Computador para provas discursivas;
- ☐ g. Mesa e cadeiras separadas;
- ☐ h. Mesa para usuário de cadeira de rodas;
- ☐ i. Sala de fácil acesso;
- ☐ j. Intérprete de Libras;
- ☐ l. Sala separada para a realização da prova com ledor;
- ☐ m. Outros (especificar e justificar):

_____, _____ de _____ de 20____

(município)

(dia)

(mês)

(ano)

Assinatura do candidato

ANEXO 9

INDICAÇÃO DO IDIOMA, POSSÍVEIS ORIENTADORES E LINHA DE PESQUISA

Indicação de um idioma para a realização da prova:

- ☐ Inglês
- ☐ Espanhol
- ☐ Francês
- ☐ Outro idioma (justificar abaixo)

Solicitação de isenção da realização da(s) prova(s) de idioma(s): ☐ Inglês

- ☐ Espanhol
- ☐ Francês
- ☐ Outro idioma

Informar quais documentos* comprovam a proficiência.

***Os documentos comprobatórios devem ser anexados no campo próprio do questionário de inscrição, no SIGAA**

Indicação da Linha de Pesquisa desejada e dos(as) 4 possíveis orientadores(as), em ordem de preferência. Linha de Pesquisa:

(Faça a leitura do ANEXO 9, para responder as questões abaixo)

- ☐ Relações de Poder, Linguagem e História Intelectual
- ☐ Relações de Poder, Trabalho e Práticas Culturais

Possíveis orientadores(as) em ordem de prioridade*.

- 1º

- 2º

- 3º

- 4º

****As orientações serão definidas considerando-se a ordem de prioridade informada pelo candidato e o número de vagas do(a) docente.**

ANEXO 10

LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Relações de Poder, Linguagens e História Intelectual

A linha reúne projetos que focalizam o poder – compreendido como efeito da dinâmica das relações sociais constituídas historicamente – e os usos da linguagem, evidenciados por meio de representações coletivas, sob diferentes recortes temáticos e temporais. Entre as possibilidades de pesquisa ligadas às reflexões sobre o fenômeno da linguagem, destacam-se as investigações no campo de uma história política renovada, bem como no domínio da história intelectual ou dos intelectuais, com foco nas condições e contextos de produção, circulação e apropriação de ideias, conceitos, teorias, imagens e visões de mundo, incluindo a análise das construções sociais da memória, dos protocolos e estratégias discursivas, das dimensões materiais e retóricas dos textos, obras e documentos diversos que compõe a cultura material e imaterial, a partir da reconstrução de seus significados históricos e das experiências que os tornaram possíveis.

Docentes
Adriana Barreto de Souza
Carolina Gual da Silva
Clínio de Oliveira Amaral
Fábio Henrique Lopes
Fábio Koifman
José Costa d'Assunção Barros
José Nicolao Julião
Luís Edmundo de Souza Moraes
Luís Guilherme Assis Kalil
Maria da Glória de Oliveira
Marcello Otávio Neri de Campos Basile
Marcos José de Araújo Caldas
Margareth de Almeida Gonçalves
Patrícia Souza de Faria
Rebeca Gontijo Teixeira
Surama Conde Sá Pinto
Yllan de Mattos Oliveira

Relações de Poder, Trabalho e Práticas Culturais

A linha integra várias dimensões da história social e considera o poder como constituinte da dinâmica de relações construídas historicamente. Sugere o exercício contínuo de renovação historiográfica por meio das histórias conectadas e transnacionais, dos processos de circulação de pessoas, ideias e capitais e das discussões sobre o local e o global. Os projetos a ela vinculados têm a preocupação comum de compreender as experiências individuais e coletivas, em distintas temporalidades e espacialidades, enfocando costumes, valores e práticas culturais como campos polissêmicos e conflitivos. Interessa-se pelas múltiplas formas pelas quais o poder se constitui socialmente, incluindo os estudos sobre instituições, hierarquias e redes sociais, a organização dos mundos do trabalho, os movimentos sociais, as lutas por direitos e cidadania, a construção de identidades (nacionais, étnicas, raciais, de classe, de gênero etc.) e a vida cotidiana.

Docentes
Alexandre Fortes
Álvaro Pereira do Nascimento
Carlos Eduardo Coutinho da Costa
Eduardo Possidônio
Fabiane Popinigis
Graciela Garcia
Jean Rodrigues Sales
João Márcio Mendes Pereira
Lyndon de Araújo Santos
Mônica da Silva Ribeiro
Mônica de Souza Nunes Martins
Nely Feitoza Arrais
Pedro Henrique Pedreira Campos
Ronald Apolinário de Lira
Vânia Maria Losada Moreira

TEMAS DE PESQUISA E ORIENTAÇÃO DOS PROFESSORES DO PPHR

Adriana Barreto de Souza (doutora em História pela UFRJ)

Estado e instituição militar no Brasil; tradição militar luso-brasileira; milícias e homens de cor; disputas políticas e revoltas no oitocentos, biografias e trajetórias.

Alexandre Fortes (doutor em História pela Unicamp)

História do trabalho no século XX; história da esquerda; movimentos sociais e participação política na América Latina; historiografia britânica.

Álvaro Pereira do Nascimento (doutor em História pela Unicamp)

Escravidão, pós-abolição, revoltas populares, história social, história militar, história do Brasil Império República.

Carlos Eduardo Coutinho da Costa (doutor em História Social pela UFRJ)

História da América, do Brasil Republicano e do Pós-Abolição. História Social do Trabalho e Cultura; História dos Negros no Atlântico; História da África; Racialização e relações raciais; Expressões Culturais Tradicionais; Trajetórias e Biografias; Quilombos; Conexões Culturais e Transnacionalismo; Demografia e História; História e Direito; História Pública; História Oral e Memória

Carolina Gual da Silva (doutora em História pela Unicamp)

História Medieval; Relações de Gênero na Idade Média; História e Literatura na Idade Média; Direito Canônico Medieval e Multinormatividade; Idade Média Global e Conectada; Relações entre Cristãos e Muçulmanos nos mundos medievais; História Pública da Idade Média

Clínio de Oliveira Amaral (doutor em História pela UFF)

Medievalismo, neomedievalismo, história religiosa com ênfase no conservadorismo católico e no fundamentalismo protestante.

Eduardo Possidônio (doutor em História pela UFRRJ)

História da África, História da África Centro-Occidental, Religiões tradicionais em solo africano, Religiosidade afro-brasileira e afro-carioca, História dos acervos religiosos afro-brasileiros.

Fabiane Popinigis (doutora em História pela Unicamp)

História social do trabalho, escravidão e emancipação, relações de gênero, História do Brasil Império e Primeira República.

Fábio Henrique Lopes (doutor em História pela Unicamp)

Subjetivações, subjetividades e escritas de si; relações de gênero, masculinidades, transgeneridades e teorias queer; disciplinamento, biopolítica e controles sociais; violências e vulnerabilidades.

Fábio Koifman (doutor em História pela UFRJ)

História Contemporânea dos Séculos XX e XXI e História do Brasil República.

Graciela Bonassa Garcia (doutora em História pela UFF)

História do Brasil; história regional; história agrária; conflitos no campo; movimentos sociais rurais e lutas pela terra; violação de direitos no campo; territórios e comunidades tradicionais; educação diferenciada; educação do campo.

Jean Rodrigues Sales (doutor em História pela Unicamp)

Golpe e ditadura militar pós-1964; partidos e movimentos da esquerda; anistia e abertura política; movimentos sociais, políticos e culturais na Baixada Fluminense.

João Márcio Mendes Pereira (doutor em História pela UFF)

Organizações internacionais; cooperação internacional; capitalismo, Estado e desenvolvimento na América Latina; políticas agrárias transnacionais; questão agrária e movimentos sociais rurais no Brasil e na América Latina; história política e econômica do Brasil pós-1964.

José Costa d'Assunção Barros (doutor em História pela UFF)

Teoria da História; Historiografia; História da Arte; História da Música; História do Cinema; História do Teatro; História da Literatura; História em Quadrinhos; História da Filosofia; História Cultural; História da Imprensa; História da Ciência; Identidades.

José Nicolao Julião (doutor em Filosofia pela UNICAMP)

Filosofia da história, história intelectual, histórias das ideias.

Luís Edmundo de Souza Moraes (doutor em História pela Universidade Técnica de Berlim)

Movimentos políticos no mundo contemporâneo (século XX): movimentos, partidos e regimes (esquerda e direita); pensamento conservador; antissemitismo e holocausto; neo-nazismo e neo-fascismo.

Luís Guilherme Assis Kalil (doutor em História pela UNICAMP)

História da América pré-colombiana e colonial e da América independente no século XIX

Lyndon de Araújo Santos (doutor em História pela UNESP)

História das Religiões e Religiosidades; História do Protestantismo; Fundamentalismos; Religião e Mundos do Trabalho; Teoria da História; Acervos Protestantes no Rio de Janeiro e na Baixada Fluminense

Marcello Otávio Neri de Campos Basile (doutor em História pela UFRJ)

História do Brasil (Império e Primeira República); História do Rio de Janeiro; Estado, nação e cidadania; imprensa, ideias e movimentos políticos e sociais.

Marcos José de Araújo Caldas (doutor em História Antiga \ Filologia Clássica \ Literatura Ibero-Românica pela Universidade de Bonn)

História Antiga, Teoria da História, Economia Política da Religião.

Margareth de Almeida Gonçalves (doutora em Sociologia pelo IUPERJ)

Religião e sociedade; história intelectual; estudos sobre relações de gênero.

Maria da Glória de Oliveira (doutora em História pela UFRJ)

História intelectual; Teorias e Filosofias da História; Historiografia brasileira; Literatura e História da Cultura; Biografias e escritas de si; História da historiografia antiga, moderna e contemporânea; Teorias Feministas; Estudos pós-coloniais e debate decolonial.

Mônica da Silva Ribeiro (doutora em História pela UFF)

História do Brasil Colonial; Império português; Rio de Janeiro colonial; política e administração na América portuguesa; hierarquias e mobilidade social; História Moderna.

Mônica de Souza Nunes Martins (doutora em História pela UFRJ)

História econômico-social séculos XIX e XX; ofícios e relações de trabalho no século XIX; Exposições nacionais e internacionais da Indústria; Propriedade Intelectual; História da Ciência, da técnica e da tecnologia.

Nely Feitoza Arrais (doutora em História pela UFF)

História antiga, arqueologia, antiguidade próximo-oriental, história econômica, religiões próximo-orientais, cristianismo primitivo, estrutura fundiária egípcia, história da agricultura, língua egípcia, memória e patrimônio, educação e sociedade, história da agricultura.

Patrícia Souza de Faria (doutora em História pela UFF)

Império português na Ásia e no Brasil (séculos XVI – XVIII); Inquisição e história das missões cristãs; poder, cultura e sociedade no Antigo Regime; religião, hierarquias sociais e distinções étnicas nos espaços ibéricos; impérios, saberes e orientalismo.

Pedro Henrique Pedreira Campos (doutor em História pela UFF)

História econômico-social; História do Brasil pós-1964; Estado e políticas públicas; História do Brasil Império; História da política externa brasileira.

Rebeca Gontijo Teixeira (doutora em História pela UFF)

História da historiografia brasileira; história intelectual; teorias da história; história social da memória; história do ensino de história; história da educação; história das ciências; história do livro e da leitura; escritas de si; narrativas e outras formas de representação histórica (incluindo o museu, os monumentos, o filme, a arte, os quadrinhos e o romance histórico); história da arte.

Ronald Apolinário de Lira (Doutorado em Ciências Sociais pela UERJ)

História Social da Religião; História do Catolicismo; História Local e Regional; Baixada Fluminense; Movimentos Sociais e Religiosidades; Teologia da Libertação e Tradicionalismo Católico; Fundamentalismos cristãos e islâmicos.

Surama Conde Sá Pinto (doutora em História pela UFRJ)

História do Brasil Republicano (Primeira República e Brasil contemporâneo); Estado; instituições; cidadania e movimentos sociais; história do Rio de Janeiro.

Vânia Maria Losada Moreira (doutora em História pela USP)

História indígena (Colônia, Império e República); história agrária (Império e República).

Yllan de Mattos Oliveira (doutor em História pela UFF)

História Moderna, História do Brasil, Inquisição, Religião e Religiosidade, Clero, Justiça, Educação e Avaliação Escolar.

ANEXO 11

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E OUTROS DIREITOS

Eu, _____ (responsável legal por xx ou o próprio), portador(a) da Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, AUTORIZO a fixação, utilização e disponibilização da minha imagem e voz, vinculadas às atividades relacionadas às etapas do Processo Seletivo do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História da UFRRJ, em caráter gratuito, não comercial e não exclusivo, em qualquer material, unicamente para fins de divulgação e comunicação da instituição e de suas atividades aos públicos interno e externo, em qualquer idioma, em todos os países, por qualquer meio ou modalidade, inclusive no ambiente digital. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a qualquer título.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

*O termo será adequado quando o responsável legal for o subscrivente.